



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3345/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Novembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 281, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA GP N. 281, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Portaria GP n. 137, de 24 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do CDOM,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 137, de 24 de maio de 2021.

Art. 2º A Portaria GP n. 137, de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

.

V - ...

..

e) .

..

2. Márcia Aparecida Ferreira Campos (suplente);

. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 255, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA GP N. 255, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/30127/2021,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão, proferida em 21/9/2021 no processo administrativo TRT/e-PAD/8183/2021, que reconheceu o direito ao abono de permanência, a partir de 4/8/2016, em favor do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ricardo Marcelo Silva, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal e do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 260, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA GP N. 260, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, alínea b, da Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, e no art. 2º da Instrução Normativa n. 1, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/30133/2021,

RESOLVE

Tornar pública a decisão, proferida em 8/7/2021 no processo administrativo TRT/e-PAD/18120/2021, que reconheceu o direito ao abono de permanência, a partir de 17/3/2020, em favor do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Henoc Piva, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal e do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 253, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA GP N. 253, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.